



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROPOSIÇÃO DE EMENDA N. 01
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/23 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
LEI COMPLEMENTAR N.º 56/19 – QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO
DE ITAÚ DE MINAS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte proposição de emenda:

O Art. 5º do referido projeto passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - ...

“Art. 193 - ...

§ 3º - SUPRIMA-SE”.

O Art. 6º do referido projeto passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º - ...

“Art. 230 – ...

§ 1º - Qualquer material colocado indevidamente na via pública por prazo superior a 24h (vinte e quatro horas), ensejará em multas, taxas e recolhimento do material em depósito;”

...

O Art. 8º do referido projeto passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º - ...

“Art. 283 - ...

§ 1º - ...

III - por início ou execução de obra de construção, reforma, ampliação ou demolição sem licenciamento – Multa 10 (dez) UR para o Proprietário ou Possuidor do Imóvel.

....

VII - Fazer e/ou manusear concreto e/ou outros materiais de construção sobre as vias públicas - Multa de 05 (cinco) UR para o Proprietário ou Possuidor do Imóvel.

...

XII – Quando da paralisação total ou parcial da obra, não a mantiver devidamente limpa e fechada com tapumes ou similares, no alinhamento do logradouro. Multa de 05 (cinco) UR para o Proprietário ou Possuidor do Imóvel.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

§ 1º - Pelo descumprimento de outros preceitos desta Lei Complementar não especificados anteriormente, o infrator deverá ser punido com multa no valor equivalente a 05 (cinco) UR – Unidade de Referência, valor base para medida dos tributos cobrados pela Prefeitura Municipal ou referência utilizada.”

...

O Art. 12 do referido projeto passa a ter a seguinte redação:

Art. 12

“Art. 295 - ...

...

§ 3º -:

I - ...

II - embargo da obra, caso a mesma continue após a aplicação da multa;

III - multa diária no valor equivalente a 05 (cinco) UR, em caso de descumprimento do embargo.”

Sala das Comissões, em 11 de Abril de 2023.

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – PRESIDENTE

FABIANO GOMES DE LIMA - MEMBRO